



## COMUNICADO OFICIAL

N.º 217/24-25

Data: 2025.05.09

PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CLUBES FILIADOS, DELEGADOS DA AFVR, CONSELHO DE ARBITRAGEM E DEMAIS INTERESSADOS, SE COMUNICA QUE:

# Deliberações Conselho Disciplina

O **CONSELHO DE DISCIPLINA** desta **AFVR**, na sua reunião ordinária de 8 do corrente, e além das sanções divulgadas pelo Mapa de Castigos publicado através do Comunicado Oficial nº 216/24-25 da AFVR, **DELIBEROU**:

### **1. CONCLUSÃO DE PROCESSOS:**

**1.1 Processo - 29/24-25 – AVERIGUAÇÕES:** - Em conclusão do processo a margem identificado instaurado ao **SC CUMIEIRA**, por factos ocorridos no jogo nº 001.00.228 – **AUDC Sabrosa vs SC Cumieira**, realizado no dia 02/03/2025 e a contar para o campeonato distrital da divisão de honra, o conselho de disciplina deliberou, **ordenar o arquivamento do presente processo.** -----

**1.2 Processo - 37/24-25 – AVERIGUAÇÕES:** - Em conclusão do processo a margem identificado instaurado ao atleta do Alves Roçadas, **Rodrigo Alves Rodrigues**, licença da FPF nº 1174706, por factos ocorridos no jogo nº 009.02.004 – **Juv. Pedras Salgadas vs Académico de Alves Roçadas**, realizado no dia 05/04/2025 e a contar para a taça distrital de juniores A, o conselho de disciplina deliberou, **ordenar o arquivamento do presente processo.** -----

### **2- Outras deliberações:**

**2.1** – Ordenar a abertura de **Processo Disciplinar** ao árbitro, Senhor, André Macieirinha Rua Santos, por eventuais factos ocorridos, no jogo nº 001.00.272.0 – **SC Mesão Frio vs Vidago FC**, realizado no dia 06/04/2025 e a contar para o campeonato distrital da divisão de honra. -----

**O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFVR.**